



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – PE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não houve atividade legislativa no período em referência, em virtude do encerramento do Primeiro Período Legislativo do ano de 2025, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Primeiro Período Legislativo foi encerrado em 18 de junho de 2025, estando os parlamentares em recesso até o início do próximo período legislativo.

Andreza Roberta Gomes Tôres
Andreza Roberta Gomes Tôres

Controle Interno

Câmara Municipal de Inajá – PE

Inajá – PE, 18 de junho de 2025.